

Comunicado CETIP nº 134/07 – 18 de dezembro 2007

procedimentos **Assunto:Novos** operacionais Cédulas de para Debêntures - SNA.

O Superintendente Geral da CETIP - CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO comunica que, a partir de 21/01/2008, serão adotados novos procedimentos para Cédulas de Debêntures no SNA – Módulo Nacional de Ativos:

Informação de Preço Unitário:

Será obrigatória a informação de PU - Preço Unitário quando do registro de operações em que uma das pontas seja uma Conta de Cliente 1 (um).

Identificação de Comitentes:

Será obrigatória a identificação dos comitentes finais quando do registro de operações em que uma das pontas seja uma Conta de Cliente 1 (um) ou 2 (dois).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Homologação através dos telefones (11) 3111.1437 e (21) 2276.7537.

"Original assinado por" Antonio Carlos F. Teixeira Superintendente Geral

São Paulo

Centro - CEP 01009-000

Tel:(11)3111.1400 Fax:(11)3105.2463